

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOU) para que seja viabilizado recursos para **melhorias e manutenção no calçamento da Rua Vila Feliz em Itaipava**, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 10 de abril de 2026.

Estevão Silva Machado
Vereador – União Brasil

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo atender às reiteradas reivindicações dos moradores da Rua Vila Feliz, localizada no distrito de Itaipava, neste Município, os quais vêm enfrentando sérias dificuldades em razão das precárias condições de infraestrutura da via.

Conforme constatado no local, trata-se de uma rua com aproximadamente 100 metros de extensão, que se encontra em estado crítico de trafegabilidade, apresentando diversos pontos com crateras e trechos onde o calçamento em paver foi completamente removido, em decorrência das fortes chuvas que atingiram a região, conforme demonstram as imagens anexas.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Ressalta-se, ainda, que há um trecho de aproximadamente 50 metros em que os pavers foram retirados para a realização de manutenção na pavimentação, contudo, até o presente momento, o serviço não foi devidamente concluído pelo Poder Executivo, agravando ainda mais a situação enfrentada pelos moradores.

Durante o período chuvoso, a via torna-se praticamente intransitável, com acúmulo de lama, dificultando significativamente o deslocamento de veículos, motocicletas e pedestres. Já em períodos de estiagem, há intensa formação de poeira, ocasionando transtornos à população, especialmente a crianças e idosos, podendo inclusive provocar problemas respiratórios.

Dessa forma, evidencia-se a urgente necessidade de intervenção do Poder Público, visando à realização de obras de melhoria e manutenção do calçamento, com a devida recomposição em paver, bem como a implantação de infraestrutura adequada, incluindo guias, sarjetas e sistema de drenagem pluvial, a fim de garantir o correto escoamento das águas das chuvas.

Importa destacar que a execução dessas melhorias proporcionará não apenas melhores condições de mobilidade e segurança, mas também contribuirá para a valorização dos imóveis da região, melhoria da qualidade de vida dos munícipes e fortalecimento do convívio social, evitando, inclusive, a degradação do espaço urbano.

Diante do exposto, reforça-se a necessidade de atendimento urgente da presente indicação, tendo em vista tratar-se de demanda legítima da comunidade, que há longo tempo aguarda por providências efetivas do Poder Público.

Estevão Silva Machado
Vereador – União Brasil

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Segue anexo imagens do local



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003700320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DESEN. 01/VI. 01/1 NOEZA



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003700320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003700320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003700320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Imagem 1 - Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003700320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003700320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.